



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cripilardosul@hotmail.com | www.camapilardosul.sp.gov.br



ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA, EM 30 DE ABRIL DE 2024, PELA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL.

A hora regimental do trigésimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira da Câmara Municipal de Pilar do Sul reuniram-se os Vereadores para a 13ª Sessão Ordinária realizada no presente ano legislativo, a qual iniciou constatando a presença dos membros da Mesa Diretora Vereadores: **Eli de Gois Vieira Júnior** - Presidente da Câmara Municipal, **José Pedro da Cruz** - Vice-Presidente, **Vagner Batista de Oliveira Machado** - 1º Secretário e **Cláudia Maria de Barros Garcia** - 2ª Secretária e demais Vereadores: **Antonio José de Matos**, **Clayton Álvaro Machado**, **Luiz Antonio Brisola**, **Maria de Fátima de Campos Nunes**, **Miguel Guedes de Carvalho** e **Silvio Tsutomu Yasuda**. Ausente no período da Sessão: Vereadora **Elaine Nogueira Ramos** - ausência justificada por atestado. Constatado o quórum regimental, o Presidente da Câmara Vereador Eli de Gois Vieira Júnior declarou aberta a Sessão Ordinária e, em seguida, solicitou ao Vereador José Pedro da Cruz que fizesse a leitura da Bíblia. O Senhor Presidente iniciou a fase do **EXPEDIENTE** com a **deliberação** da Ata da 12ª Sessão Ordinária realizada em 23 de abril de 2024, que foi **APROVADA** por todos os Vereadores presentes, lembrando que a Vereadora Elaine Nogueira Ramos não estava presente na sessão em questão, e assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. Em seguida, foram realizadas as leituras das correspondências recebidas: ofício da Prefeitura Municipal em resposta ao Ofício nº 156/2024; ofício da Prefeitura Municipal solicitando Regime de Urgência Especial para o Projeto de Lei Complementar nº 15/2024; ofício da Prefeitura Municipal em resposta ao Requerimento nº 33/2024; ofício da Prefeitura Municipal em resposta ao Requerimento nº 35/2024; ofício da Prefeitura Municipal em resposta ao Requerimento nº 40/2024; ofício da Prefeitura Municipal em resposta ao Requerimento nº 31/2024; ofício do Presidente da Câmara Municipal informando que a Justificativa de Ausência da Vereadora Elaine Nogueira Ramos nas 12ª, 13ª e 14ª Sessões Ordinárias foram consideradas válidas, conforme Decreto Legislativo nº 16/2024. Em seguida, o Senhor Presidente determinou o arquivamento das correspondências recebidas. Em seguida foram anunciadas as proposições recebidas: **Projeto de Lei Complementar nº 15/2024** - Disciplina a transferência de prefixo de táxis no município de Pilar do Sul, conforme os parâmetros fixados pelo supremo tribunal federal nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.337/DF. **Projeto de Lei Complementar nº 16/2024** - Altera a Lei Complementar nº 267, de 30 de agosto de 2013, para extinguir a Secretaria De Governo, Segurança Comunitária e Trânsito (SEGTRAN) e Criar a Secretaria de Governo e Relações Institucionais (SEGRI) e a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil (SETRANDEC) e dá outras providências. **Projeto de Lei Complementar nº 17/2024** - institui o Plano Diretor do município de Pilar do Sul, nos termos do artigo 182 da constituição federal; da lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - estatuto da cidade, da lei orgânica do município e dá outras providências. **Projeto de Lei nº 32/2024** - Autoriza o poder executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Presidente informou que as proposições listadas acima serão enviadas para as Comissões Permanentes para estudo e elaboração de parecer. Em seguida, o Senhor Presidente iniciou as deliberações dos Requerimentos: **Requerimento nº 46/2024** - De autoria Miguel Guedes de Carvalho - Sobre os inspetores de alunos nas escolas municipais: 1) Quantos inspetores de alunos, atualmente, são funcionários públicos ocupantes de cargo efetivo? Que estejam de fato na função de Inspectores - Cargos criados para este fim. 2) Quantos estão alocados na escola Hilda Holtz de Carvalho e na Escola Maria de Lourdes Oliveira Iha? 3) Existe norma que define a quantidade de inspetores de alunos com base na quantidade de alunos na escola? Se sim, qual a quantidade? Se não, como é feito o cálculo pela municipalidade? 4) Existem funcionários realocados de outros cargos para exercer a



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



função de inspetor de alunos nas escolas? Se sim, quantos e em quais escolas municipais? 5) Há concurso aberto para contratação de funcionários para o cargo de Inspetor de Alunos? Se sim, qual a validade do concurso e por que não há efetivação de novos funcionários? O requerimento foi submetido à discussão, fazendo uso da palavra o Vereador Miguel Guedes de Carvalho, logo após, o projeto foi submetido a votação, sendo aprovado pela maioria dos votos, lembrando que a Vereadora Elaine Nogueira Ramos não estava presente na sessão em questão. **Requerimento nº 47/2024** - De autoria Miguel Guedes de Carvalho: Sobre a DENGUE e o COVID no município, no ano de 2024: 1) Quantos casos de Dengue ativos no município? Existem óbitos confirmados por consequência dessa doença? 2) Quantos casos de COVID confirmados no município? Existem óbitos confirmados por consequência dessa doença? 3) Como funciona a comunicação sobre tratamentos e medicamentos? Como são distribuídos pela SSABES e pela Sta. Casa de Misericórdia de Pilar do Sul? 4) Quais medidas públicas o município está realizando para controlar a proliferação de ambas doenças. O requerimento foi submetido à discussão, fazendo uso da palavra o Vereador Miguel Guedes de Carvalho, logo após, o Requerimento foi submetido à votação, sendo aprovado por vereadores presentes, lembrando que a Vereadora Elaine Nogueira Ramos não estava presente na sessão em questão. Em seguida, o Senhor Presidente informou que os requerimentos aprovados seriam enviados a quem de direito. Logo após, o Senhor Presidente informou ao Plenário sobre a apresentação da **Moção nº 17/2024** - de autoria Maria de Fátima de Campos Nunes - Moção de Aplauso aos membros do Clube da Terceira Idade Alegria de Viver por seu inestimável trabalho e contribuição para a promoção do envelhecimento ativo e saudável em Pilar do Sul. O Senhor Presidente consultou o Plenário para decidir se a Moção deve ser objeto de deliberação, após a aprovação, o Senhor Presidente informou que nos termos do §3º do artigo 291 do Regimento Interno, a moção será encaminhada a Comissão de Justiça e Redação para emissão de parecer. **Moção nº 18/2024** - de autoria Miguel Guedes de Carvalho - Moção de Aplauso aos defensores da Causa Animal atuantes no Município de Pilar do Sul. O Senhor Presidente consultou o Plenário para decidir se a Moção deve ser objeto de deliberação, após a aprovação, o Senhor Presidente informou que nos termos do §3º do artigo 291 do Regimento Interno, a moção será encaminhada a Comissão de Justiça e Redação para emissão de parecer. Logo após, o Senhor Presidente solicitou as leituras das seguintes Indicações: **Indicação nº 185/2024**, de Autoria Clayton Álvaro Machado - Indica ao Senhor Prefeito que seja realizado, no município, um dia de Mutirão contra a Dengue (uma espécie de "Dia D"), com ações efetivas em toda cidade como por exemplo: limpeza de lotes e terrenos, palestras de conscientização e prestação de informações para a população, a fim de que seja combatido os possíveis focos do mosquito transmissor da Dengue em nosso município. **Indicação nº 186/2024**, de autoria Maria De Fátima De Campos Nunes - Indica ao Senhor Prefeito que proceda com a instalação de guaritas (abrigo de pontos de ônibus com cobertura) ao longo das seguintes vias: Estrada Dionísia Maria Vieira, no Bairro Pombal; Estrada Antenor Ferreira dos Santos, no Bairro da Ponte Alta; e também uma guarita nas imediações da SP 250, no Bairro Vila São Manoel. O local exato para a instalação desses, depende de um estudo prévio da Secretaria responsável. **Indicação nº 187/2024**, de autoria Maria De Fátima De Campos Nunes - Indica ao Senhor Prefeito que realize uma operação do tipo "tapa-buraco" na Rua Antônio Benedito de Oliveira, localizada no Jardim Campestre II. Especificamente, os trechos em frente aos números 326, 289, 153 e 143 carecem de intervenção imediata, assim como a área em frente à EMEI Professor Guaraci Guerreiro de Góes, no mesmo bairro. **Indicação nº 188/2024**, de autoria Antonio José De Matos - Indica ao Senhor Prefeito que realize reparos na pintura de solo, incluindo a sinalização de faixas de pedestres e demarcações de trânsito no bairro Jardim Colinas (em sua totalidade). **Indicação nº 189/2024**, de autoria Antonio José De Matos - Indica ao Senhor Prefeito que realize reparos na pintura de solo, abrangendo a sinalização de faixas de pedestres e demarcações de



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



trânsito em todo o bairro Jardim Marajoara. **Indicação nº 190/2024**, de autoria Antonio José De Matos - Indica ao Senhor Prefeito que realize a implantação de uma nova lixeira no km 156 da Rodovia Nestor Fogaça, no sentido leste da pista. **Indicação nº 191/2024**, de autoria José Pedro Da Cruz - Indica ao Senhor Prefeito que, em colaboração com o setor competente, viabilize a implantação de faixas elevadas (lombo faixa) nas proximidades da Escola Municipal de Educação Infantil Professora Jane Rechinelli Piloto e da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), ambas localizadas no Jardim Pinheiro. **Indicação nº 192/2024**, de autoria José Pedro Da Cruz - Indica ao Senhor Prefeito que, em colaboração com os setores competentes, promova a instalação de Ecopontos - espaço para a população destinar material reciclável - em locais estratégicos pela cidade, e também considere reintroduzir o Projeto "Cidade Limpa", com foco na coleta de lixo volumoso e entulhos. Essas medidas visam não só prevenir a propagação da dengue, mas também promover a conscientização ambiental e melhorar a gestão de resíduos na nossa comunidade. **Indicação nº 193/2024**, de autoria José Pedro Da Cruz - Indica ao Senhor Prefeito que, em colaboração com o setor competente, viabilize a instalação de um monumento com o letreiro 'Amo Pilar do Sul' próximo à entrada da cidade, entre a Avenida Padre Benedito Mariano e a Estrada Municipal José de Almeida (Via de acesso aos bairros Jardim Cananéia e Chácaras Reunidas). **Indicação nº 194/2024**, de autoria Miguel Guedes De Carvalho - Indica ao Senhor Prefeito que, junto ao setor competente, providencie a implantação de calçada na Praça de Lazer Felipe Santos Correa, localizada entre a Rua João Ferreira de Moura e a Rua João Batista Carvalho, bairro Jardim Nova Pilar III. **Indicação nº 195/2024**, de autoria Vagner Batista De Oliveira Machado - Indica ao Senhor Prefeito que junto à Secretaria competente, realize a instalação de três rampas de acessibilidade na Escola Especial Profª Edna Aparecida Ferreira localizada no bairro Campo Grande. **Indicação nº 196/2024**, de autoria Vagner Batista De Oliveira Machado - Indica ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, realize a instalação de portões eletrônicos nas quadras das Escolas Especiais Profª Edna Aparecida Ferreira e EMEFTI Maria Aparecida Perches - ambas no bairro Campo Grande. **Indicação nº 197/2024**, de autoria Luiz Antonio Brisola - Indica ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, realize a estudo técnico a fim de implantar redutor de velocidade na av. Santos Dumont, Centro, em frente ao estabelecimento comercial Nova Safra. **Indicação nº 198/2024**, de autoria Luiz Antonio Brisola - Indica ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, seja realizada a conclusão dos trabalhos de sinalização de trânsito na Estrada Benedito Antônio Brisola no trecho do Bairro Ponte Alta. **Indicação nº 199/2024**, de autoria Luiz Antonio Brisola - Indica ao Senhor Prefeito que, junto à Secretaria competente, realize a demarcação de vagas para o estacionamento de veículos em toda extensão (incluindo ida e volta) da av. Papa João XXXIII.. Após as leituras, o Senhor Presidente informou que todas as indicações lidas serão enviadas ao Senhor Prefeito por meio de ofício. Encerradas as matérias da fase do Expediente e não havendo vereadores inscritos para uso da tribuna inscrita, o Senhor Presidente declarou encerrada a fase do Expediente. Logo após, o Senhor Presidente declarou aberta a fase da **ORDEM DO DIA**, realizando a verificação das assinaturas no Registro de Presença dos Vereadores, sendo constatada a presença de 10 (dez) Vereadores. Em seguida, deu início a discussão e deliberação das seguintes matérias: **1) Projeto de Lei 23/2024** - dispõe sobre a denominação de logradouro público - Rua José Batista Machado, dispensou-se a leitura do Projeto de Lei, sendo feita, apenas, a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação. O Projeto de Lei foi submetido ao Plenário à discussão, fazendo uso da palavra os Vereadores na seguinte ordem: Claudia Maria de Barros Garcia, que fez a leitura da biografia, Vagner Batista de Oliveira Machado, José Pedro da Cruz, Clayton Álvaro Machado, Antonio Jose de Matos, Miguel Guedes de Carvalho, Eli de Góis Vieira Junior, logo após, o Projeto de Lei foi submetido à votação, sendo APROVADO em Turno Único por todos os vereadores presentes, exceto o presidente. **1) Projeto de Lei 30/2024** - Autoriza o



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal e dá outras providências, dispensou-se a leitura do Projeto de Lei, sendo feita, apenas, a leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação. O Projeto de Lei foi submetido ao Plenário à discussão, o Vereador Miguel Guedes de Carvalho fez um pedido de vista do Projeto de Lei em questão, esse pedido foi posto em votação e posteriormente NEGADO pela maioria dos votos dos vereadores presentes, (6) seis votos contrários versus (3) três votos favoráveis. Votaram contra: Vereador Antônio José de Matos, Vereadora Cláudia Maria de Barros Garcia, Vereador José Pedro da Cruz, Vereadora Maria de Fátima de Campos Nunes, Vereador Silvio Tsotomu Yasuda e Vereador Vagner Batista de Oliveira Machado. Votaram a favor os seguintes Vereadores: Clayton Álvaro Machado, Luiz Antônio Brisola e Miguel Guedes de Carvalho. Após o ocorrido, fazendo uso da palavra os Vereadores na seguinte ordem: Clayton Álvaro Machado, Miguel Guedes de Carvalho, Eli de Góis Vieira Junior, Clayton Álvaro Machado novamente, logo após, o Projeto de Lei foi submetido à votação, sendo APROVADO em Turno Único pela maioria dos vereadores presentes, exceto o presidente, sendo (6) seis votos favoráveis versus (2) dois votos contrários, votaram a favor: Vereador Antônio José de Matos, Vereadora Cláudia Maria de Barros Garcia, Vereador José Pedro da Cruz, Vereadora Maria de Fátima de Campos Nunes, Vereador Silvio Tsotomu Yasuda e Vereador Vagner Batista de Oliveira Machado. Votaram contra, os seguintes Vereadores: Luiz Antônio Brisola e Miguel Guedes de Carvalho, o Vereador Clayton Álvaro Machado se ausentou durante a votação. Não havendo mais matérias a serem deliberadas nesta fase, o Senhor Presidente declarou-a encerrada e prosseguiu declarando aberta a fase da **TRIBUNA LIVRE** convidando os oradores inscritos, a fazerem o uso, conforme ordem de inscrição, nos termos do artigo 199 do Regimento Interno, assim foi feito pelos Vereadores na seguinte ordem: Clayton Álvaro Machado, José Pedro da Cruz e Miguel Guedes de Carvalho. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente comunicou a todos que a próxima Sessão Ordinária será realizada, no dia 07 de maio de 2024. Em seguida, agradeceu a presença do público e dos Vereadores e deu por encerrada a Sessão Ordinária. Eu ~~Luiz Antônio Brisola~~, Cleiton Soares da Silva, Auxiliar Administrativo, lavrei a presente Ata sob a superintendência do 1º Secretário.

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira, 30 de abril de 2024.

ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ PEDRO DA CRUZ
Vice-Presidente

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO
1º Secretário

CLÁUDIA MARIA DE BARROS GARCIA
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camara.pilardosul.sp.gov.br



Antonio
ANTONIO JOSÉ DE MATOS

Vereador

Clayton
CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Vereador

- LICENCIADA - DZ. 16/2024
ELAINE NOGUEIRA RAMOS

Vereadora

Luiz
LUIZ ANTONIO BRISOLA

Vereador

Maria
MARIA DE FÁTIMA DE CAMPOS NUNES

Vereadora

Miguel
MIGUEL GUEDES DE CARVALHO

Vereador

Silvio
SILVIO TSUTOMU YASUDA

Vereador

08 MAI 2024

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul, no dia

Lucas de Góes Vieira Jrs
LUCAS DE GOES VIEIRA JÚNIOR
Diretor Legislativo